

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001629/2022
Data 24/01/2022

DECRETO 0001629/2022

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 155.166,17 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000383	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2190000	153.250,44
0000369	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	1.645,00
0000442	090001.1236500072.071 31909200000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1112000	270,73

TOTAL: **155.166,17**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 153.250,44 (cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.915,73 (um mil novecentos e quinze reais e setenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000377	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	1.645,00
0000421	090001.1236500072.070 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1112000	270,73

TOTAL: **1.915,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 24 janeiro de 2022

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Protocolo 797458

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi